## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: 0006478-92.2011.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Requerente: Supermercados Jau Serve Ltda
Requerido: Edson Aparecido Zancheta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 105 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

O desbloqueio da transferência do veículo já foi efetivado.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de dezembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA